



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 099/2007

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 032/2007, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2007-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 131/2007 de 18 de Maio de 2007, do Processo Licitatório 032/2007, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2007-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para aquisição de medicamentos para abastecer a rede municipal de saúde, visando o fortalecimento do sistema único de Saúde - SUS, em cumprimento ao convenio nº 1321/2006 do Ministério da Saúde, adjudicado às empresas: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Setembro de 2007.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>2098</u>
Data, <u>18, 09, 07</u>
 O FUNCIONÁRIO